

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 0m2euzfn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/11/2024 Indicação nº 5060/2024 Protocolo nº 11036/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira, ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de destinação de recurso para aquisição de placas de sinalização viária nos bairros Parque Nova Era, Santo Antônio, Jardim das Oliveiras (EMPA) e demais áreas que o Executivo Municipal considerar necessárias, no município de Cáceres - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiero à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, necessidade de destinação de recurso para aquisição de placas de sinalização viária nos bairros Parque Nova Era, Santo Antônio, Jardim das Oliveiras (EMPA) e demais áreas que o Executivo Municipal considerar necessárias, no município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Vereador Franco Valério, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para aquisição de placas de sinalização viária nos bairros Parque Nova Era, Santo Antônio, Jardim das Oliveiras (EMPA) e demais áreas que o Executivo Municipal considerar necessária, no município de Cáceres – MT.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

A solicitação tem como objetivo requerer o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), devido a limitação orçamentária do município, que atualmente enfrenta dificuldades para viabilizar este investimento essencial. A ausência de recursos próprios impede a execução de um projeto que não só organiza o trânsito, mas garante a segurança viária e o bem-estar de todos os cidadãos.

A ausência de sinalização adequada nos bairros mencionados compromete significativamente a fluidez do trânsito, e sobretudo, a segurança dos cidadãos que ali transitam. A inexistência de placas de orientação nas vias não só aumenta os riscos de acidentes, especialmente em cruzamentos e áreas de maior movimento, mas também dificulta a circulação ordenada, criando transtornos que impactam diretamente a mobilidade urbana e qualidade de vida da população.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual